

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 068 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Designa a Colaboradora Enf. Luciana Perosso para realizar Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem, na Unimed Blumenau, dia 03/02/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando a realização da Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem da Unimed Blumenau, no dia 03 de fevereiro de 2025, em Blumenau/SC, baixam a seguinte determinação:

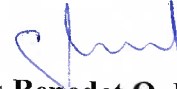
Art. 1º Designar a **Colaboradora Enf. Luciana Perosso** para realizar a referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária